



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 10 PRO**, em condições e quantidades suficientes para atender a demanda deste item à Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública, e o Decreto Estadual nº 46.642/2019, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

ITEM	ID CATMAT	OBJETO	QND SEPM	QND SEDEC	QND SEGOV	QND UEZO	ID SIGA
1	000027464	LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, APLICACAO: SISTEMA OPERACIONAL, LICENCA: PERPETUA FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: <b>7035.026.0513</b>	7.198	1.832	30	150	165443

Para fins de características e detalhamento do objeto constantes no quadro acima prevalecerão às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) tem buscado a modernização de seu parque tecnológico, com o objetivo de oferecer uma infraestrutura atual e adequada às demandas das Unidades da Corporação.
- 2.2. As ferramentas tecnológicas são importantes aliadas nas questões relacionadas à segurança pública. O uso de recursos e informações disponíveis proporciona a melhor análise de dados, refletindo em maior produtividade e consequentemente



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

a entrega de um serviço com mais qualidade para o cidadão.

- 2.3.** Os principais meios de comunicações e sistemas da SEPM e dos órgãos de defesa social estão concentrados no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), armazenando e garantindo a operação das principais ferramentas de tecnologia da informação, que são instrumentos fundamentais para o funcionamento do Sistema de Segurança Pública.
- 2.4.** Além do CICC, a SEPM dispõe de uma infraestrutura de TIC, administrada pela Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação, que também é responsável pela infraestrutura disponível nas OPMs distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro.
- 2.5.** Uma infraestrutura de TIC possui diversos componentes, dentre eles os Sistemas Operacionais (S.O) utilizados no parque computacional (Desktop e notebooks) a SEPM, utiliza os Sistemas Operacionais (S.O) Microsoft Windows (Windows XP, 7, 8,10).
- 2.6.** Cabe ressaltar que a SEPM não realizou a aquisição de licenças Microsoft Windows para desktops, notebooks e todo software de propriedade desta fabricante em uso na corporação, tem base em licenças nativas dos computadores quando adquiridos ou doados e tais licenças estão defasadas e carecem de segurança e atualizações, trazendo limitações e óbices aos usuários.
- 2.7.** A falta de licenciamento em uma estrutura informacional tem efeitos negativos à infraestrutura computacional podendo ocorrer: vulnerabilidade de dados; comprometimento no que tange ao acesso a informações sigilosas; instabilidades no sistema; exposição a vírus e malwares; falta de acesso e suporte técnico; desperdício de tempo; exposições repetidas a riscos; e falta de credibilidade.
- 2.8.** Diante ao exposto, a aquisição de licenças e, por conseguinte, maior disponibilidade de equipamentos com o Sistema Operacional atualizado, seguro e robusto, é fundamental para manter o parque computacional da SEPM em condições de atender suas demandas e também é um atributo para a segurança da infraestrutura computacional.

### **3. DA ESTIMATIVA DE CÁLCULO:**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 3.1. A metodologia de cálculo está baseada na análise do SEI N° 350487/001709/2020 (documento n° 15080390) a pretensa aquisição tem por objetivo atender 39 desktops e 24 notebooks, equipamentos estes com carga na SSCC, que não possuem licença Microsoft Windows ou operam com licenças desatualizadas.
- 3.2. Além disto, a Coordenadoria Especializada de Tecnologia e Informação e Comunicação (CETIC), conforme SEI n° 350487/002166/2021 (documento n° 23785006) estimou o quantitativo ideal para uma melhor prestação de serviços com um mínimo de provisionamento em 7.125 novas licenças, tendo como base a quantidade de máquinas que formam o parque computacional nas unidades administrativas, Operacionais, Policlínicas e também nos Hospitais da Polícia Militar.
- 3.3. Dessa forma, o quantitativo total dimensionado é de 7.198 novas licenças, somadas as demandas da SSCC e demais unidades da SEPM.

#### 4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 4.1. A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica.

#### 5. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 5.1. O prazo máximo para a entrega das licenças, já devidamente registradas junto à Microsoft e disponíveis para visualização pelo portal VLSC (Volume Licensing Service Center) será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do Extrato do Contrato em DOERJ.
- 5.2. As licenças deverão ser disponibilizadas para a SEPM por meio de download, através dos e-mails: [95512@pmerj.rj.gov.br](mailto:95512@pmerj.rj.gov.br) e [gat\\_suptic@pmerj.rj.gov.br](mailto:gat_suptic@pmerj.rj.gov.br), devendo a CONTRATADA informar todos os dados necessários para a efetivação do procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 5.3. As licenças deverão ser disponibilizadas para os órgãos participantes nos seguintes endereços:
- a) **SEDEC - ASSINFO** - Praça da Republica nº45. Telefone: (21) 2333-3127 [assinfo@cbmerj.rj.gov.br](mailto:assinfo@cbmerj.rj.gov.br);
  - b) **SEGOV** - Rua Pinheiro Machado, s/nº, Almoxarifado, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-090 [assessoria.osp@segov.rj.gov.br](mailto:assessoria.osp@segov.rj.gov.br);
  - c) **UEZO** - Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203. Campo Grande/Rj Cep: 23.070-200 [cris.rv@gmail.com](mailto:cris.rv@gmail.com);
- 5.4. O objeto deverá ser entregue de forma única.
- 5.5. Não será admitida a subcontratação, parcial ou total para o fornecimento do objeto.
- 5.6. O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante da CONTRATANTE.
- 5.7. A instalação deverá ser acompanhada pela CONTRATADA, o que poderá ocorrer de forma remota.
- 5.8. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações constantes deste termo;
- 5.9. A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 5.10. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações.
- 5.11. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- a) **Provisoriamente:** em até 5 (cinco) dias, após parecer circunstanciado da comissão de recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- b) **Definitivamente:** em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. A empresa contratada deverá apresentar na fase de habilitação do processo licitatório documento demonstrativo de capacidade técnica, por exemplo, atestado de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho da atividade pertinente, que sejam compatíveis com as características, com os prazos e com as quantidades do objeto a ser licitado.
- 6.2. As comprovações técnicas serão exigidas a fim de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, através de atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultantes de relações firmadas entre a contratada e outras pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado.

## 7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

- 7.1. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

## 8. DA GARANTIA

- 8.1. Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória;

- 8.2.** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;
- 8.3.** Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato;
- 8.4.** Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato;
- 8.5.** Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras;
- 8.6.** Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos;
- 8.7.** Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor;
- 8.8.** Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

## **9. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**9.1.** O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

avencadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

- 9.2.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados pela Subsecretaria de Comando e Controle, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.
- 9.3.** Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1.** O pagamento será efetuado obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 10.2.** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;
- 10.3.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 10.4.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

**10.5.** O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) fornecer à CONTRATADA: documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
- c) permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar os serviços de instalação dos equipamentos, desde que previamente identificados;
- d) prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;
- e) relacionar-se com a CONTRATADA através de servidor (es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(ão) e fiscalizará(ão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;
- f) exercer a fiscalização do contrato;
- g) notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- h) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas neste Estudo, no Termo, no Edital e no Contrato.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- a) Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos na quantidade, qualidade, forma e prazo pactuados, conforme especificações constantes neste documento e seus Anexos.
- b) Entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, como tributos, por exemplo.
- c) Fornecer licenças que estejam na linha de produção atual do fabricante;
- d) Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação das especificações dos produtos fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e seus Anexos;
- e) Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, ou componentes necessários ao cumprimento do objeto. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial;
- f) Comunicar aos Fiscais do Contrato, por escrito e tão logo constatado, problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- g) Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, produtos que compõem o objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de produtos desconformes com as especificações;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o art.65º da Lei nº 8.666/93;
- i) Comunicar aos Fiscais do Contrato, por escrito e tão logo constatado, problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.
- k) Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do Contrato, não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste documento e/ou do Contrato.
- l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- m) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
- n) Informar imediatamente à CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da CONTRATANTE com a CONTRATADA.
- o) A CONTRATADA se obriga a tratar como "segredos comerciais e confidenciais" todos os serviços executados no ambiente de TIC da CONTRATANTE.

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

**13.1.** O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002<sup>1</sup>, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão via Sistema de Registro de Preços previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993<sup>2</sup>;

**13.2.** Devido à possibilidade de atendimento a mais de um Órgão da Administração Estadual, com previsão de entregas parceladas, o procedimento será processado através de

---

<sup>1</sup> **Parágrafo único do Art. 1º-** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (lei nº 10.520/2002).

<sup>2</sup> **Art. 1º-** “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02).

**Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;** (Lei Federal nº 8.666/93).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Registro de Preço fundamentado nos incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.751/2019<sup>3</sup>.

**14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**14.1.** Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) - Rua Carmo Neto, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20210-051- e-mails: [95512@pmerj.rj.gov.br](mailto:95512@pmerj.rj.gov.br) e [gat\\_suptic@pmerj.rj.gov.br](mailto:gat_suptic@pmerj.rj.gov.br), telefones: [\(21\) 2276-6502](tel:(21)2276-6502);

**16. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**16.1.** O Contrato, resultante deste Termo de Referência, será gerido e fiscalizado por agentes designados especialmente para esse fim;

**16.2.** A formalização da indicação dos referidos Fiscais e Gestores do Contrato se dará por meio de Resolução de nomeação instituída pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, onde todas as instruções específicas serão dispostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e procedimentos internos da SEPM;

---

<sup>3</sup> **Art. 3º** - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

II- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (decreto nº46751/2019).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**16.3. Equipe de Gestão e Fiscalização:**

- Gestor: CB PM Diego Gerico Cerqueira, RG 84.219, Id Funcional 42687748;
- Fiscal: 2º SGT PM RG 77.736 Ronaldo Ferreira Moraes, Id Funcional: 593027-8;
- Fiscal: 2º SGT PM RG 74.568 Wesley Sant'Anna da Silva.
- Fiscal: CB PM RG 96.689 Leandro Nobrega Caldas, Id Funcional: 5005583-6.


**17. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**ANEXO II- MODELO DE ORDEM DE COMPRA**

**ANEXO III- MAPA DE RISCO**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO PLS 0136/2022 - ÓRGÃO PARTICIPANTE**

  
BRUNA de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG: 96.424  
Id. Func.: 5005564-0

Bruna de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG 96.424  
ID 5005564-0

---

Responsável pela formalização do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO I**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ID CATMAT	UND	QND SEPM	QND SEDEC	QND SEGOV	QND UEZO	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LICENÇAS DE SOFTWARE  WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, APLICACAO: SISTEMA OPERACIONAL, LICENCA: PERPETUA FORMA Código do Item: 7035.026.0513 – (ID 165443).	000027464	UN	7.198	1.832	30	150			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO II**

**MODELO DE ORDEM DE COMPRA**

<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>Doc N°:</b>				
	<b>Data de Expedição:</b>	___/___/___			
	<b>Início dos Serviços:</b>	___/___/___			
	<b>Processo N°:</b>				
	<b>Contrato N°:</b>				
<b>Contratado:</b>		<b>CNPJ:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:</b>	<b>Nome:</b>				
	<b>Área:</b>				
<b>Objeto do Contrato:</b>					
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO III**

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de Pregão.	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do	Chefe do Setor de Termo de Referência	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	requisitante.			
<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame	DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)		

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Seção de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Seção de Licitações		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificar o Edital	DLP – Setor de Edital		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 07				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA		

RISCO 08				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Setor de TR		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP, através da Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP, através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para científicá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

atendimento ao princípio da publicidade.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP, através da Seção de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do Setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Seção de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, através da Seção de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, através da Seção de Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Seção de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO IV**  
**DETALHAMENTO PLS – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Página 1 de 1

► SRP&BP ► Plano de Suprimento ► Resposta da Unidade para o PLS

**DETALHAMENTO DA RESPOSTA POR UNIDADE - 0136/2022**

Unidade Compradora: 404700 - UEZO - Centro Universitário Estadual Zona Oeste

Forma: Processo Padrão

Responsável pela Resposta: CRISTIANE ROCHA VIEIRA

Telefone do Responsável pela Resposta: 2123327531

E-Mail do Responsável pela Resposta: crist.rv@gmail.com

Data de Resposta: 09/02/2022 19:47:34

Observação:

DETALHAMENTO DA RESPOSTA

Especificação	Quantidade	Local de Entrega
1 - SOFTWARE, TIPO: WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, APLICAÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL, LICENÇA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item 7035.026.0513 (ID - 165443)	150,00 UN	AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1.203, CAMPO GRANDE/RJ. CEP: 23.070-200.

Item (1 - 1) de 1 Item

Retornar Imprimir

[https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista\\_Resposta\\_PLS.asp?...](https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista_Resposta_PLS.asp?...) 15/02/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Página 1 de 1

► SRP&BP ► Plano de Suprimento ► Resposta da Unidade para o PLS

**DETALHAMENTO DA RESPOSTA POR UNIDADE - 0136/2022**

Unidade Compradora: 570100 - SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Forma: Processo Padrão

Responsável pela Resposta: BRUNA TELLES GARCIA

Telefone do Responsável pela Resposta: 2123343573

E-Mail do Responsável pela Resposta: assessoria.osp@segov.rj.gov.br

Data de Resposta: 09/02/2022 13:23:58

Observação: Acusamos anuência e concordância com os quantitativos e Termo de Referência, em conformidade com o A

DETALHAMENTO DA RESPOSTA		
Especificação	Quantidade	Local de Entrega
1 - SOFTWARE.TIPO: WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, APLICACAO: SISTEMA OPERACIONAL, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item 7035.026.0513 (ID - 165443)	30,00 UN	Secretaria de Estado de Governo SEGOV - R. Pinheiro Machado, s/nº, Almoxarifado, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-090

Item (1 - 1) de 1 Item



Retornar



Imprimir

[https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista\\_Resposta\\_PLS.asp?...](https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista_Resposta_PLS.asp?...) 15/02/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Página 1 de 1

► SRP&BP ► Plano de Suprimento ► Resposta da Unidade para o PLS

DETALHAMENTO DA RESPOSTA POR UNIDADE - 0136/2022

Unidade Compradora: 160100 - SEDEC - Sec Est Def Civil e Corpo Bomb Militar

Forma: Processo Padrão

Responsável pela Resposta: WASHINGTON SEBASTIAO DE SOUZA JERONIMO

Telefone do Responsável pela Resposta: 23333062

E-Mail do Responsável pela Resposta: dgal4@gmail.com

Data de Resposta: 10/02/2022 15:36:39

Observação:

DETALHAMENTO DA RESPOSTA		
Especificação	Quantidade	Local de Entrega
1 - SOFTWARE, TIPO: WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, APLICACAO: SISTEMA OPERACIONAL, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item 7035.026.0513 (ID - 165443)	1.832,00 UN	ASSINFO - Praça da Republica nº45 (21) 2333-3127 assininfo@cbmerj.rj.gov.br

Item (1 - 1) de 1 Item

Retornar Imprimir

[https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista\\_Resposta\\_PLS.asp?...](https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/GDF/Lista_Resposta_PLS.asp?...) 15/02/2022